



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 054/2022

Entrada na Comissão: 27/04/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Absolutamente louvável a iniciativa do doador, Cel. Chaves, militar destacado em nosso meio, altruisticamente, promove e patrocina esta doação à municipalidade e que se reverte em meio luxuoso de entretenimento aos infantes.

Reitero os elogios e agradecimentos, enquanto aconselho zelosa manutenção.

Sala das Comissões em 27 de abril de 2022.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator () SIM ()NÃO _____